



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 5.676

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO PÚBLICO
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO
DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4722 de 29 de maio de 2024 e em conformidade com o artigo 41 inciso II e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2024 no valor de **R\$ 168.203,29** (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e três reais e vinte e nove reais), conforme descrição abaixo:

I

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Ação: 2.89 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Despesa: (31) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1.500.1002 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 168.203,29

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 3000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade orçamentária: 3001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.4 - Coordenação dos Serviços de Expediente do Vice - Prefeito

Despesa: (80) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 4.000,00

II

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 43 - GESTÃO FINANCEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Ação: 2.235 - Gestão da Arrecadação, Fiscalização e Combate à Sonegação

Despesa: (159) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 1.390,29

III

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2.45 - Ampliação e Manutenção da Frota Mecanizada

Despesa: (165) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 4.000,00

IV

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 4 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2.5 - Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Despesa: (3) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -
1.500.7000
R\$ 5.813,00

V

Unidade orçamentária: 2004 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 5 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Ação: 2.6 - Coordenação dos Serviços de Expediente da Ouvidoria

Despesa: (5) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -
1.500.7000
R\$ 8.000,00

VI

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.214 - Unidades de Saúde

Despesa: (15) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de
Impostos - Saúde - 1.500.1002
R\$ 15.000,00

VII



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Ação: 2.217 - Ações estratégicas - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Despesa: (35) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 15.000,00

VIII

Ação: 2.2356 - Pessoal e Encargos Sociais - Agentes Comunitários de Saúde

Despesa: (311) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 65.000,00

IX

Ação: 2.95 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS

Despesa: (39) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 10.000,00

X

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.205 - Combate a Endemias

Despesa: (84) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 40.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 10 de outubro de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento